SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 12 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO V | Nº 1067

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2013

O Município de Coronel Barros – RS torna público que se encontra disponível edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2013,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE PRÉDIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.** Valor R$ 30.981,19; Recursos Próprios. Abertura dia 28 de junho de 2013 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo email compras@coronelbarros.rs.gov.br ou pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.
Coronel Barros, em 11 de junho de 2013.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:0D0226FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 205-2013

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Camila Ensino de Idiomas Ltda – ME.
Objeto: Contratação de curso de língua inglesa para os adolescentes do Programa Projovem.
Prazo: 1º/07 a 30/09/2013.
Valor: R$ 800,00 mensal.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C4A6AEEF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS JANDREY, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, com credenciamento a qualquer momento, a contar desta data, no horário de expediente, para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestar serviços de Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 001/2013. Demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração e Planejamento, fone (54) 3324 – 8500. Ibirubá/RS, 06 de junho de 2013.

CARLOS JANDREY
Prefeito de Ibirubá/RS

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B9180B56

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO À MEMBRO DA COMPAQ N.º 003/2013

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS JANDREY**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal n.º 1.907/2003 e Decreto Municipal n.º 3.142/05, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** da eleição para o quadro do magistério à membros da COMPAQ, realizada no dia 10 de junho de 2013, das 17h30min às 19horas, na Secretaria de Educação, conforme Edital 001/2013, de 21 de maio de 2013.

NOME DO CANDIDATO	VOTOS
ODETE ELISABETH FLACH	30
ALEXANDRO DE ABREU	25
HENRIQUE ANTÔNIO HENTGES	10
TATIANE FONTANA OLIVEIRA	08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F5B4B256

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 013/2013

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, CARLOS JANDREY,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
866	Professor Séries Finais - Português	Marciele Scholl	8°
4152	Professor Séries Finais – Ed. Física	Rodrigo de Oliveira Leonel	2°
6415	Operador de Máquina	Irio Freitag	7°

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

6660	Engenheiro Civil	Denis Estevão Bonifáco	1°
4376	Motorista	Anderson Machado Cardoso	5°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:85D5D634

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 008/2013

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento da interessada, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2012 e o Edital n.º 009/2012, que homologa o Resultado Final, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos exigidos no item 7.6 do Edital n.º 004/2012. O não comparecimento será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada, ficando facultado ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA - 27		
Nome	Inscrição	Classificação
Romi Samira Schwanke Fredrich	52	2º

Ibirubá, 12 de junho de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se e publique-se,

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:404B75E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 007/2013

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

CARLOS JANDREY, Prefeito de IBIRUBÁ, através da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 005/2011, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, de acordo com Edital de Abertura n.º 005/2011 e o Edital n.º 014/2011, que homologa o Resultado Final, que deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, portando os documentos exigidos no item 7.6 do capítulo VII, do Edital n.º 005/2011. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados, ficando facultado ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
93	Agente de Combate às Endemias	Jorge Luiz Pimentel	4°
54	Agente de Combate às Endemias	Graciela de Mello Van Der Han	5°
200	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03	José Americo Velasques da Fontoura	2°

Ibirubá, 12 de junho de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se e publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5DEF9F7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.796/2013

Convoca a III Conferência Intermunicipal de Cultura e dá outras providências.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal**,** de 03 de abril de 1990 e suas alterações e considerando a Portaria n° 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Intermunicipal de Cultura que será realizada no dia 02 (dois) de julho de 2013, junta a Casa de Cultura Oswaldo Krames de Ibirubá, às 13h30min, sob a coordenação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sendo que participarão do evento municípios integrantes da AMAJA: Almirante Tamandaré do Sul, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Coqueiros do Sul, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Santo Antônio do Planalto, Selbach, Tapera e Victor Graeff.

Art. 2º - A III Conferência Intermunicipal de Cultura, terá como temática: **"Uma política de Estado para a cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura",** com os seguintes eixos temáticos**:** Eixo 1 – Implementação do Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 – Produção simbólica e diversidade cultural; Eixo 3 – Cidadania e direitos culturais; Eixo 4 – Cultura e Desenvolvimento.

Art. 3º - As despesas com a realização da III Conferência Intermunicipal de Cultura ocorrerão por conta de recursos orçamentário do próprio Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de junho de 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:108AF1AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.471/2013

Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 1.668, de 28 de setembro de 1999, que regula o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 007/2013, de 10 de maio de 2013:

Art. 1°- O art. 1° da Lei n° 1.668, de 28 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°.** Os estabelecimentos comerciais varejistas, localizados no Município de Ibirubá, ficam com o horário de funcionamento livre, observadas as demais normas estaduais e federais sobre a matéria, exceto nas datas comemorativas abaixo relacionadas:
I - Dia da Confraternização Universal;
II - Dia do Trabalho;
III - Dia das Mães;
IV - Dia dos Pais;
V - Páscoa;
VI- Natal;
VII - Finados;
VIII - Sexta-feira Santa.

§ 1° O funcionamento do comércio nas datas comemorativas dispostas nos incisos I a VIII, somente será permitido em caso de acordo entre empresa(s) e respectivo(s) sindicato(s).

§ 2° Excetua-se do disposto no *caput* o funcionamento dos serviços essenciais, entre os quais farmácias, restaurantes, postos de combustível, atividades de empresas em época de safra e feiras, bem como os estabelecimentos comerciais varejistas de propriedade familiar, desde que atendidos pela própria família.

§ 3° O estabelecimento de qualquer Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho, fixada nos termos do artigo 8°, III e VI da Constituição Federal, que interfira na regulamentação de horário de trabalho, deverá ser comunicada pela empresa afetada, através de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendimentos, devidamente acompanhada de cópia do ato."

Art. 2°- Fica revogado o art. 1° da Lei n° 2.189, de 24 de setembro de 2008.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5596C608

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.469/2013

Abre crédito especial de Elemento e acresce aos objetivos e, autoriza o Município de Ibirubá firmar convênio com o Conselho Pró-Segurança Pública Ibirubá – CONSEPRO, dando providências.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 031/2013, de 23 de maio de 2013:

Art. 1º Autoriza abrir Crédito Especial de elemento e acresce aos objetivos a contribuição ao CONSEPRO, para dar suporte a Polícia Civil, no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

Atividade - 2096 – Manut. Serv. Agentes de Trânsito e Sinistros e FUNREBOM
Elemento – 3390.41.00.00.00.00.00 – Contribuições correntes..... R$ 16.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução orçamentária da atividade/elemento:

Atividade - 2096 – Manut. Serv. Agentes de Trânsito e Sinistros e FUNREBOM
3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.500,00
3390.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 6.410,00
4490.30.00.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 950,00
4490.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.140,00
Total: R$ 16.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Conselho Pró-Segurança Pública Ibirubá - CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob n° 90.322.041/0001-97, para execução de ações de investimento para auxílio e manutenção da Polícia Civil em Ibirubá de modo a melhorar os serviços de segurança em âmbito local.

Art. 4º O Município repassará ao CONSEPRO, a contar do mês de maio/2013, a importância mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dando sustentabilidade financeira às demandas do Órgão de Segurança Pública, em razão das carências materiais e até funcionais, não supridas pelo Estado.

Art. 5º Fica o presente crédito especial, incluído na Lei Municipal nº. 2.243/2009 (Plano Plurianual - PPA), Lei Municipal n. 2.428/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e Lei Municipal n. 2.436/2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:006D379C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.470/2013

Autoriza o Município de Ibirubá firmar convênio com a Sociedade Atlética Juventude Operária e o Grêmio Esportivo Ibirubá, e dá outras providências.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 032/2013, de 24 de maio de 2013:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Atlética Juventude Operária, inscrita no CNPJ sob n.º 89.708.010/0001-90 e o Grêmio Esportivo Ibirubá, inscrito no CNPJ sob n° 89.707.707/0001-46, entidades esportivas sem fins lucrativos,

com objetivo de difundir o esporte, em especial, fornecer apoio financeiro para a participação das Conveniadas no Campeonato Estadual de Amadores, Divisão Especial, edição 2013, categoria masculino adulto.

Art. 2º A título de incentivo, o Município, destinará à Sociedade Atlética Juventude Operária e ao Grêmio Esportivo Ibirubá, a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das Equipes, que serão utilizados estritamente para cobrir custos com deslocamento e material esportivo durante o campeonato.
§ 1° Do valor total de que trata o caput do art. 2º, o Município repassará R$ 8.000,00 (oito mil reais), a cada uma das equipes quando da participação na 1ª FASE da competição, assim que se iniciar o campeonato e, o restante de R$ 9.000,00 (nove mil reais), se as Conveniadas se classificarem para participar da 2ª FASE da competição.
§ 2º Caso apenas uma Equipe se classificar para a 2ª FASE da competição, o valor da segunda parcela restringe-se a R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
§ 3º Para o repasse relativo à participação na 2ª FASE, as Conveniadas deverão prestar contas dos recursos anteriormente entregues.

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Atividade – 2092; Elemento - 3350.00.00.00.00.00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

CARLOS JANDREY,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8C2600C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 20/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 020/2013 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 26 de Junho de 2013, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 05 PASSAGEIROS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3231-1044 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov. Monte Alegre dos Campos - RS, 11 de Junho de 2013.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:A2E82A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que reabre o prazo paraabertura referente à Carta Convite 020/2013 para o dia 19 de Junho às 09:00 horas, com o intuito de alcançar empresas interessadas no serviço. A abertura serárealizada na data e hora supracitada, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS,na qualserão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas à Carta Convite nº 020/2013, que tem como finalidade a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais de Biblioteconomia, para a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes.

Morro Reuter/RS,11 de junho de 2013.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:00681D63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, torna público a **SUSPENSÃO**, do processo referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013,** com a finalidade de receber e selecionar propostas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DISTRITAL,** para o fim de serem efetuadas diligências quanto aos fatos narrados em impugnações ao edital, formuladas por interessados em participar do certame.
Uma nova data para abertura dos envelopes e julgamento das propostas será designada tão logo sejam concluídas as diligências.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200 ramal 216 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 11 de junho de 2013.

JEAN SOARES MENDES
Membro de Cjl

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:D7A5EF0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2013
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.103/2013
CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA DOIS ZÉ LTDA ME – CNPJ: 94.846.078/0001-75
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Abrigo Municipal Casa da Criança e Centro da Cidadania.

VALOR: R$ 1.064,50
PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7955DFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n°. 007/2013
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.096/2013
CONTRATADO: DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA – CNPJ: 01.735.549/0001-97
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
VALOR: R$ 200,00
PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:63EC9F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO DA CARTA CONVITE Nº. 011/2013

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está SUSPENSA por tempo indeterminado a abertura da licitação na Modalidade de Carta Convite Nº. 011/2013, destinada a contratação de profissionais para conduzirem oficinas do Projeto "Pé Quente", tendo em vista o pedido de alteração do edital licitatório, por parte da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Maiores informações pelo fone: (51)3662-8416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 10 de junho de 2013.

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0141D5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 116/2013 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2013.
CONTRATADA: PRICILA RUANA DE SOUZA SILVA & CIA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e material elétrico para o Setor de Iluminação Pública.
VALOR: R$ 4.356,00 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5877B1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 113/2013 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2013.
CONTRATADA: NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e material elétrico para o Setor de Iluminação Pública.
VALOR: R$ 95,50 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:03CF30B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n°. 007/2013
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.098/2013
CONTRATADO: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.978.004/0001-98
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
VALOR: R$ 1.290,90
PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2013

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E3D8D5B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013

Contratado: Agroindústria São José
Objeto: Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
Licitação: Pregão Presencial nº 008/2013
Prazo: Entregas semanais durante 03 meses
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas iguais, sendo o primeiro pagamento até o dia 27/05/2013, o segundo até o dia 25/06/2013 e o restante até o dia 25/07/2013, sempre mediante fatura.
Preço: R$ 5.480,05
Assinatura: 02.05.2013

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FAE86352

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013

Contratado: Roberto Schakofski
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
Licitação: Chamada Pública nº 003/2013
Prazo: As mercadorias deverão ser entregues junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 06 de maio de 2013, de acordo com as necessidades do Município, sendo o prazo de 03 meses.
Pagamento: Os pagamentos serão realizados em 03 (três) parcelas iguais, sendo o primeiro pagamento até o dia 27/05/2013, o segundo até o dia 25/06/2013 e o restante até o dia 25/07/2013, mediante fatura.
Preço: R$ 2.019,26
Assinatura: 03.05.2013

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BD8A522D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013

Contratado: Ivete B. Knorst Produtos Hospitalares LTDA
Objeto: Equipamentos Hospitalares
Licitação: Carta Convite nº 012/2013
Prazo: 20 dias
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Preço: R$ 1.320,00
Assinatura: 13.05.2013

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F81A9CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013

Contratado: Hospitalares Comércio de Material Médico Hospitalar e Fisioterapêutico LTDA-EPP
Objeto: Equipamentos Hospitalares
Licitação: Carta Convite nº 012/2013
Prazo: 20 dias
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega

Preço: R$ 14.230,00
Assinatura: 13.05.2013

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A20FC53A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2013

Contratado: Sicredi Noroeste RS
Objeto: Contratação de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município.
Licitação: Concorrência Pública nº 001/2013
Prazo: 60 meses
Pagamento: No prazo de 15 dias úteis
Preço: R$ 16.200,00
Assinatura: 14.05.2013

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:87F4216F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2013

Contratado: Enphase Pavimentações LTDA
Objeto: Executar, em regime de empreitada global, a pavimentação asfáltica sobre calçamento, tipo CBUQ (camada reguladora), espessura média de 2,5 cm (compactado) como camada de reperfilagem, na localidade de Lajeado Itu, com área de 840 m2, em São José do Inhacorá, tudo conforme Projeto e Memorial Descritivo.
Licitação: Dispensado com base no artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prazo: 30 dias
Pagamento: 07 dias úteis após parecer de conclusão da obra pelos Engenheiro do Município e do fiscal designados.
Preço: R$ 13.650,00
Assinatura: 24.05.2013

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:83C0765E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 80.139

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.523 de 13 de outubro de 2011,

N O M E I A

LUIZ HENRIQUE BECKER ESTEVES, com vigência a partir de 10 de junho de 2013, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de Junho de 2013.

ADEMAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Cristina Bavaresco
Código Identificador:23009958

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 280/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 56/2012.
CONTRATADO: COMÉRCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIO HUMAITÁ LTDA-ME - CNPJ: 10.551.789/0001-22.
RETIFICAÇÃO: Retifica-se a data da assinatura do contrato supra, publicado neste diário, em 07 de junho de 2013, página 04, para fazer constar que a data correta é *21 de dezembro de 2012.*

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:7E71EFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CP 01/2013 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS** torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2013 -** Menor Preço Global **OBJETO**: Contratação de empresa para execução e implantação da quadra poliesportiva com vestiário na EMEF Padre Orestes - PROINFÂNCIA. Referente ao item 5.4 - Da Qualificação Técnica, as licitantes **L.L. da Rosa Construções Ltda**. e **José Carlos Lopes Cardozo** – M.E., não atendem ao subitem 5.4.2 – do instrumento convocatório uma vez que os atestados apresentados foram considerados incompatíveis tecnicamente com o objeto ora licitado e restam **inabilitadas**. As licitantes **Canadá Engenharia Ltda**. e **Arena Construções Ltda**. restam **habilitadas.** Abre-se prazo recursal frente as decisões. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

ALESSANDRA BOEIRA BRASIL DE OLIVEIRRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Claodimir Costa
Código Identificador:7083C2EB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ROLAND CTO 035/13

SÚMULA DO CONTRATO 035/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013.
CONTRATADO: ROLAND GERMANO LÖW – CREA/RS: 001762
OBJETO: Contratação por notória especialização de engenheiro mecânico e eletricista.
VALOR: R$ 59.500,00
PRAZO: 12 meses, a contar de 15 de março de 2013.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Jose Luiz Possato Júnior
Código Identificador:02A38AD8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
LICITAÇÃO 29/13 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/13 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO LEOPOLDO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2013** Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa especializada e capacitada para realização de extensão, substituição e setorização do Sistema de Abastecimento de Água. **DATA DE ABERTURA:** 17 de julho de 2013 às 14h00min. A cópia do edital está disponível das 10h00min às 17h00min na sede da Secretaria Municipal de Compras Públicas ou SOLICITE pelo endereço eletrônico licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br. Para retirada do edital no local, sugerimos trazer CD ou Pen Drive.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:3F5807C1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS LICITAÇÃO 41/13 CONCORRÊNCIA 08/13 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REFORMA DE BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2013** Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, desobstrução e reforma de bocas de lobo, poços de visita e serviços complementares, com fornecimento de material e mão-de-obra. **DATA DE ABERTURA:** 16 de julho de 2013 às 14h00min. A cópia do edital está disponível das 10h00min às 17h00min na sede da Secretaria Municipal de Compras Públicas ou SOLICITE pelo endereço eletrônico licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br. Para retirada do edital no local, sugerimos trazer CD ou Pen Drive.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:1EB4060B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS LICITAÇÃO 19/13 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 05/13 - ANULAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** torna público que está ANULADA a Licitação na modalidade **Concorrência Pública, nº 05/ 2013,** tipo Menor Preço Global que objetivava a contratação de empresa especializada para assessorar nos serviços técnicos de apoio operacional, na elaboração de estudos, projetos, gerenciamento e fiscalização de diversas obras, veiculada neste periódico dia 30/04/2013 folha 09, em virtude de alterações necessárias nos projetos executivos e orçamentários.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:24460AE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 12 a 27 de junho de 2013. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_lictacao@terra.com.br
Terra de Areia, 11 de junho de 2013.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:7BBC82F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2012.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPARENDI.
LOCADOR: LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETO: Fica prorrogado até **21 de junho de 2014**, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta, do contrato original firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2012, tendo como objeto a contratação de prestação de serviço de abrigamento de menores.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:5AF5769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 203/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: SOCIEDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS RÉGIS
OBJETO: Fica prorrogado até **18 de junho de 2014**, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta, do contrato original firmado entre as partes em 18 de junho de 2010, tendo como objeto a contratação de laboratório de analises clinicas para execução de exames laboratoriais.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 11de junho de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F6AD7759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 182/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: A aquisição de peças aquisição de peças para revisão da sapata da retroescavadeira LB 90.

VALOR: R$ 1.914,80 (Um mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos**).**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 15/2013.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 11 de junho de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:7DD0378C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 17/2013

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de 830 (oitocentos e trinta) litros de leite e 135 (cento e trinta) kg de batata inglesa, no valor total de R$ 2.115,05, da Empresa Cooperativa Mista São Luz Ltda., e, Comércio de Alimentos Roenkol, com amparo no art. 24, inciso V da Lei n° 8666/93.

Tuparendi-RS, 07 de junho de 2013.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:7EC4AB0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIENCIA PUBLICA 01/2013 EDITAL 94/2013

AUDIENCIA PÚBLICA
Capital dos Condomínios

EDITAL Nº 94/2013
PPA – 2014/2017
LDO – 2014

CILON RODRIGUES DA SILVIERA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme Art. 86, § 8º da Lei Orgânica Municipal e conforme Decreto nº 059/2005, torna público que fará realizar AUDIENCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Plano Plurianual de Aplicação 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, no dia 21 de junho do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Xangri-lá a partir das 17 horas.

Xangri-Lá, 11 de junho de 2013.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E74BA056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 32-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de julho de 2013**, **às 16 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 91/2013**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de junho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:0945E54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 33-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de julho de 2013**, **às 16 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CRACHÁS E CORDÕES,** conforme **Edital de nº 93/2013**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 11 de junho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:091A0B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 04-13

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de julho de 2013**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**, conforme **EDITAL DE Nº 94/2013**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 11 de junho de 2013.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:6CF9A844

